



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N. 30 /CMSPA/2021

PONTAL DO ARAGUAIA-MT, DE 06 DE Outubro DE 2021

DISPÕE: A APROVAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA EMENDA PARLAMENTAR N°132/2019, COLOCANDO A DISPOSIÇÃO DO PREFEITO ENTRAR COM A CONTRA PARTIDA OU NÃO PARA AQUISIÇÃO DE NOVO VEICULO.

O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A decisão do Conselho Municipal de Saúde da VII - Reunião Presencial realizada no dia 06 de Outubro do ano 2021, na Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

ART. 1° - Aprovar Dispõe **A APROVAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA EMENDA PARLAMENTAR N°132/2019, COLOCANDO A DISPOSIÇÃO DO PREFEITO ENTRAR COM A CONTRA PARTIDA OU NÃO PARA AQUISIÇÃO DE NOVO VEICULO.**

ART. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jonatam Silva Matos
PRESIDENTE DO CMS
PONTAL DO ARAGUAIA-MT